

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 058/2018 – PROEN de 18 de outubro de 2018.

A **Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução nº 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016, **RESOLVE**:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 021/2018 - PROEN de 05 de junho de 2018, que designou servidores para constituírem a Comissão responsável pela reavaliação da **RESOLUÇÃO Nº. 11 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2017** (Organização Didática do IF Sertão-PE) conforme: "Art. 2º A presente Organização Didática deverá, após um período de 12 (doze) meses, passar por um processo de reavaliação."

Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Marli Melo Neto
Pró-reitora de Ensino
Portaria Nº 307, 03/05/2016